

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.085/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VIVIANA SPONTAN LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 23 de julho de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VIVIANA SPONTAN LOPES**, matrícula 998591, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.867.430-8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 048.800.469-14, nomeada em 25 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8441/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / abril / 20 20  
DE Nº 11.837  
UMUARAMA 24 / 04 / 20 20  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS